

Processo: 2019027150.

Tomada de Preços nº 011/2019.

Objeto: contratação de empresa para realizar a construção de 10 (dez) casas padrão popular no Distrito de Pires Belo em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

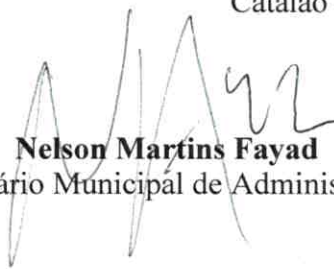
Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor global adjudicado
01	M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli	30.308.660/0001-03	R\$ 639.519,17

Catalão – GO, 13 de fevereiro de 2020.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 14 / 02 / 20


Presidente da Comissão de Licitação